



## ATA N.º 74/CNE/XIX

No dia 8 de setembro de 2026 teve lugar a septuagésima quarta reunião da XIX Comissão Nacional de Eleições, na sala Jorge Miguéis sita na Av. D. Carlos I, n.º 134 – 6.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Juiz Conselheiro João Carlos Pires Trindade, com a presença de António Pragal Colaço, Fernando Anastácio, André Wemans, Sérgio Pratas e, por videoconferência, Teresa Leal Coelho, Ana Rita Andrade, Miguel Ferreira da Silva e João Tomé Pilão.-----

A reunião teve início às 10 horas e 50 minutos e foi secretariada por mim, Fernando Anastácio, Secretário da Comissão.-----

\*

A reunião tem a seguinte ordem de trabalhos: -----

### Atas

**2.01 - Ata da reunião plenária n.º 73/CNE/XIX, de 01-09-2026**

### Esclarecimento

**2.02 - Redes sociais | Proposta de conteúdos | 1 a 18 de setembro**

### Gestão

**2.03 - Alteração Orçamental n.º 3/2026**

**2.04 - AL-INT AF Belinho (Esposende) - Realização de trabalho suplementar**

**2.05 - Recrutamentos - Gabinete de Estudos e Cooperação e Núcleo de Gestão e Contabilidade: Designação de membros dos júris e Avisos (versão de trabalho)**

### AL 2025

**2.06 - Processo AL.P-PP/2025/175 - Cidadão | Presidente CM Bombarral e Vice-Presidente Direção Sport Club Escolar Bombarralense | Neutralidade e**



**imparcialidade e Igualdade de oportunidades das candidaturas** (queixa: 05-08-2025)  
[adiado desde 09-10-2025]

**2.07 - Processo AL.P-PP/2025/180 - Cidadão | JF Laranjeiro e Feijó (Almada) | Publicidade institucional - publicação no Facebook** (queixa: 15-08-2025) [adiado desde 07-10-2025]

**2.08 - Processo AL.P-PP/2025/182 - Cidadão | CM Torre de Moncorvo | Publicidade institucional - outdoor** (queixa: 16-08-2025) [adiado desde 07-10-2025]

**2.09 - Processo AL.P-PP/2025/ 183 - Coligação “VIVER LISBOA” (PS.L.BE.PAN) | JF Areeiro (Lisboa) | Publicidade institucional - revista; publicações no site institucional e no Instagram** (queixa: 18-08-2025) [adiado desde 09-10-2025]

**2.10 - Processo AL.P-PP/2025/184 - Cidadão | JF Alvalade (Santiago do Cacém) | Publicidade institucional - publicações no Facebook** (queixa: 17-08-2025) [adiado desde 07-10-2025]

**2.11 - Processo AL.P-PP/2025/190 - Cidadão | JF São Victor (Braga) | Publicidade institucional - publicações no Facebook** (queixa: 17-08-2025) [adiado desde 07-10-2025]

**2.12 - Processo AL.P-PP/2025/193 - Cidadão | Presidente CM Vila Nova de Famalicão | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas - aproveitamento de atos públicos/utilização de meios públicos** (queixa: 15-08-2025) [adiado desde 09-10-2025]

**2.13 - Processo AL.P-PP/2025/194 - Cidadão | JF Porches (Lagoa) | Publicidade institucional - publicação no Facebook** (queixa: 09-08-2025) [adiado desde 07-10-2025]

**2.14 - Processo AL.P-PP/2025/207 - PPD/PSD | CM Almodôvar, JF Aldeia dos Fernandes e JF São Barnabé | Publicidade institucional - publicações no Facebook** (queixa: 21-08-2025) [adiado desde 09-10-2025]

**2.15 - Processo AL.P-PP/2025/209 - Cidadão | CM Mealhada | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas e Publicidade institucional - revista municipal** (queixa: 07-08-2025) [adiado desde 09-10-2025]

Relatórios



**2.16 - Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio de 28 de agosto a 3 de setembro**

Relações Internacionais

**2.17 - Acordo entre o TSE do Brasil e a ROJAE-CPLP relativo ao Procedimento de Observação das Eleições Gerais de 4 e 25 de outubro de 2026 / Missão de Observação Eleitoral: Termos de Referência**

**2.18 - ROJAE-CPLP - Eleições Legislativas, Regionais e Autárquicas em S. Tomé e Príncipe 27 de setembro - Missão de Observação Eleitoral: Termos de Referência**

**2.19 - Conselho da Europa: Questionário do Comité de Direção sobre Democracia**

Regulamentos / Procedimentos

**2.20 - Proposta de Regulamento de Estágios Curriculares [adiado desde 23-07-2026]**

**2.21 - Nota Informativa: elaboração interna de recortes de imprensa e soluções complementares [adiado desde 28-07-2026]**

**2.22 - ERC - Campanhas de Esclarecimento Cívico da CNE [adiado de 30-12-2025 e novos documentos]**

Expediente

**2.23 - Ministério Público - Procuradoria do Juízo Local Criminal do Seixal - Despacho: Processo AL.P-PP/2021/1124 (Cidadão | JF Corroios (Seixal) | Publicidade institucional (publicações no Facebook))**

**2.24 - Escola Secundária de Rio Tinto - Comunicação: projeto "VOTAR CLARO"**

\*

## **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Pelo Presidente foi retomado o assunto relativo à data do plenário que procederá à eleição para os cargos regimentais – designada para o dia 10 de novembro – tendo Ana Rita Andrade e Miguel Ferreira da Silva manifestado disponibilidade



para comparecer presencialmente nesse dia, além dos restantes membros presentes que já tinham confirmado no anterior plenário. -----

António Pragal Colaço entrou neste momento na reunião e confirmou também a sua disponibilidade. -----

Resta apurar com Teresa Leal Coelho e Mafalda Sousa. -----

\*

Pelo Presidente foi reiterada a informação que o plenário da semana de 5 de outubro será realizado em 8 de outubro, 5.<sup>a</sup> feira, pelas 14 horas. -----

\*

André Wemans deu conhecimento dos contactos tidos com a comunicação social na qualidade de Porta-voz da Comissão, tendo referenciado um pedido de um jornalista com questões relativamente às eleições autárquicas de 2025 no concelho de Porto Moniz. -----

\*

André Wemans deu conhecimento, enquanto administrador do sítio, de ter validado e dado autorização para a publicação nas redes sociais do conteúdo relativo à “Visita da CNE de Cabo Verde”, que consta do plano agendado no ponto 2.02. -----

\*

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### Atas

#### **2.01 - Ata da reunião plenária n.º 73/CNE/XIX, de 01-09-2026**

A Comissão aprovou, por unanimidade, de entre os membros que participaram na reunião a que respeita, com os votos a favor do Presidente, Fernando

Anastácio, André Wemans e João Tomé Pilão, a ata da reunião plenária n.º 73/CNE/XIX, de 1 de setembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

Esclarecimento

**2.02 - Redes sociais | Proposta de conteúdos | 1 a 18 de setembro**

João Tomé Pilão pediu a palavra para submeter à consideração do plenário a oportunidade de publicar conteúdos sobre a neutralidade e imparcialidade e a publicidade institucional. -----

\*

Teresa Leal Coelho entrou na reunião e pelo Presidente foi perguntado se tinha disponibilidade para estar presencialmente no plenário de 10 de novembro, para efeitos de eleição dos cargos regimentais, tendo referido que informaria até ao final da reunião. -----

\*

Sérgio Pratas entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos. -----

\*

João Tomé Pilão retomou a sua intervenção sobre este ponto, tendo mencionado que a CNE não deveria publicitar qualquer conteúdo sobre a neutralidade e imparcialidade e a publicidade institucional sem que antes se faça a reflexão que há muito está planeada quanto aos temas em causa. -----

Teresa Leal Coelho concordou com João Tomé Pilão, tendo referido que é necessário sermos mais precisos quanto aos temas em questão e, por isso, devem refletir e decidir o entendimento que têm sobre as normas que estão em causa. -

André Wemans está de acordo com a proposta apresentada para as publicações nas redes sociais e não vê que haja qualquer problema em publicar o que consta da lei eleitoral. -----



Sérgio Pratas concorda com André Wemans, por os conteúdos propostos constituírem remissões para a formulação legal sobre os temas em questão, mas nada tem a opor ao adiamento desses conteúdos por não haver urgência na sua publicação imediata, propondo que submetam a votação os restantes conteúdos.

Miguel Ferreira da Silva referiu que tende a concordar com Sérgio Pratas em relação a não haver urgência na publicação, mas sublinhou que parte de um ponto de vista diferente porque os conteúdos em causa suscitam dúvidas que também é costume ter em processos concretos, com exceção do conteúdo proposto para a rede, ao qual nada tem a obstar, propondo que, sendo importante publicar, se publique em todas as redes apenas o conteúdo que está proposto para a rede X. -----

João Tomé Pilão tende a concordar com a proposta de Miguel e acrescentou que se pretende evitar confundir publicidade institucional com neutralidade e imparcialidade, havendo um slide que faz confusão entres estes dois temas. -----

Fernando Anastácio referiu que este plano de conteúdos têm uma lógica e temática conjunta, só fazendo sentido a sua publicação de forma sequencial, embora reconheça que não há urgência na sua publicação e não se oponha ao adiamento. Porém, salientou que tem preocupação com o facto de a Comissão Nacional de Eleições, em plenário, não se sentir à vontade para publicar nas redes sociais e plasmar aquilo que está na lei e que tem de cumprir, considerando que se isso é um bloqueio à atividade normal da Comissão Nacional de Eleições, então deve com a maior prioridade ser agendada reunião para refleti sobre os temas em questão. -----

Sérgio Pratas assinalou, quanto à última intervenção de João Tomé Pilão, que o conteúdo em questão tem na sua génese aquilo que é a construção do princípio da neutralidade e da imparcialidade, o qual é concretizado por duas vias distintas: uma delas a proibição da publicidade institucional e a outra a



obrigatoriedade do dever de imparcialidade, e em ambos se remete para a neutralidade. -----

Teresa Leal Coelho referiu que compreende a posição de Fernando Anastácio, mas julga que a Comissão Nacional de Eleições não tem como função apenas publicar e divulgar as leis, mas sim a interpretação que delas faz, e na parte da neutralidade e imparcialidade há alguma falta de precisão, devendo ser materializada na informação que presta, para evitar que a interpretação que cada um dos candidatos ou dos titulares de cargos públicos tenha uma margem de ambiguidade. Por isso, não havendo urgência na publicação, julga que podem adiar a publicação e rapidamente reunir para consensualizar uma versão que seja clara e precisa. -----

André Wemans referiu que existe pouco mais de uma hora de reunião possível, pelo menos para alguns membros, e verifica que se gastou bastante com este tema e, por isso, propõe que se retirem essas duas publicações, para passar a assuntos urgentes. Assinalou, porém, que a 11 de agosto a Comissão aprovou a Estratégia de Comunicação Digital e desta constava, precisamente em setembro, conteúdos sobre a neutralidade e a imparcialidade. -----

António Pragal Colaço referiu que a reflexão a fazer deve assentar num trabalho de base relativamente a determinadas questões, devendo haver um consenso mais alargado relativamente à interpretação das normas em causa. Propôs que uma comissão de trabalho que redija uma proposta a ser discutida em plenário.

Pelo Presidente foi referido que já tomou nota da necessidade e urgência em realizar reunião para fixar o entendimento nesta matéria. Referiu ainda que será difícil um consenso uma vez que, dada a aproximação de ambos os conceitos, só na apreciação de cada caso concreto se consegue alcançar uma decisão. Obviamente que tal não obsta a mais uma reflexão sobre esta matéria muito importante e para o qual a CNE é muito solicitada. -----



Fernando Anastácio deu nota de que os conteúdos são orientados e preparados em função da rede social onde serão publicados, o que não é indiferente, e por isso não se publica o mesmo teor na rede X, ou no LinkedIn, ou no Facebook. Assinalou que esta é mais uma razão para ser tratado na globalidade e com a comunicação necessária para cada uma das redes sociais, para que tenham leitura e o devido impacto. Portanto, é da opinião que deve retirar-se o bloco. -----

Submetida a votação, foi deliberado o adiamento dos conteúdos que constam para os dias 10 e 14 de setembro e aprovados os restantes conteúdos previstos no plano, por maioria, com os votos a favor do Presidente, Teresa Leal Coelho António Pragal Colaço, Ana Rita Andrade, Sérgio Pratas, Miguel Ferreira da Silva e João Tomé Pilão e a abstenção de Fernando Anastácio e André Wemans. -----

Mais foi determinado que no próximo plenário seja proposto um conteúdo para substituir os dois que foram adiados. -----

Por fim, regista-se que o conteúdo publicado em 1 de setembro foi validado previamente por André Wemans, enquanto Administrador do Sítio, conforme informação prestada em PAOD, e que o conteúdo publicado em 4 de setembro tinha já sido aprovado no plenário de 11 agosto para ser publicado no dia 1 de setembro, adiado para permitir a publicação antes referida. -----

\*

Pelo Presidente foi introduzido o assunto que constava como PAOD, relativo a comunicação do Mecanismo de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, tendo Sérgio Pratas dado nota do trabalho que tem sido desenvolvido, em especial, do que foi definido conjuntamente para a realização da conferência, a qual será dedicada à participação política das Pessoas com Deficiência, estando os painéis distribuídos entre a participação ativa e a participação passiva, conforme documentação que consta em anexo à presente ata. Sérgio Pratas propôs que a conferência se realize



em finais de novembro, a que os membros presentes anuíram. Mais ficou definido encontrar forma de assegurar a transmissão em direto da conferência com intérprete de língua gestual. -----

\*

A Comissão retomou a ordem dos trabalhos. -----

### Gestão

#### **2.03 - Alteração Orçamental n.º 3/2026**

A Comissão analisou a proposta de alteração orçamental sobre a necessidade de reforçar as rubricas “Subsídio de Natal - Regime de função pública”, “Parentalidade”, “Comunicações móveis” e “Outros trabalhos especializados”, considerando a nota justificativa que a acompanhava. Em especial, quanto ao reforço daquela última rubrica, foi solicitado por Miguel Ferreira da Silva que a justificação fosse mais detalhada, devendo concretizar-se os trabalhos a desenvolver. -----

Pela Coordenadora dos Serviços foi explicado, em aditamento ao que consta da nota justificativa, que o reforço da rubrica “Outros trabalhos especializados” irá ser necessário para o desenvolvimento e manutenção das aplicações e produtos informáticos e respetiva cabimentação, na maioria dos casos em simultâneo com recurso a rubrica integrada no “Investimento” e decorrentes do Plano Estratégico de Sistemas de Informação da CNE. O reforço é necessário para lançar os procedimentos aquisitivos que forem considerados mais urgentes e prioritários e, para alguns deles, é necessária autorização prévia do Presidente da Assembleia da República. -----

Miguel Ferreira da Silva solicitou que este assunto fosse adiado para se incluir esta informação na nota justificativa e se concretizassem os serviços a adquirir com a respetiva previsão de valor. -----



Ana Rita Andrade propôs que a justificação fosse complementada, sem que haja necessidade de adiar a aprovação da alteração orçamental. -----

Submetido a votação o adiamento deste assunto, obtiveram-se os votos a favor de Teresa Leal Coelho, Miguel Ferreira da Silva e João Tomé Pilão e os votos contra do Presidente, António Pragal Colaço, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans e Sérgio Pratas, tendo sido rejeitado o adiamento. ----

Submetida a votação a alteração orçamental, com o aditamento de informação mais detalhada no que respeita ao reforço da rubrica “Outros trabalhos especializados”, obtiveram-se os votos a favor do Presidente, António Pragal Colaço, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans e Sérgio Pratas e a abstenção de Teresa Leal Coelho, Miguel Ferreira da Silva e João Tomé Pilão, tendo aprovada. -----

A justificação devidamente atualizada é remetida aos membros, logo que possível, e fica a constar em anexo à presente ata. -----

Teresa Leal Coelho protestou juntar declaração de voto, que entregou posteriormente e se transcreve de seguida: -----

*«Reportando à alteração orçamental n.º 3/2026, votada na reunião plenária da Comissão Nacional de Eleições n.º 74/CNE/XIX, realizada a 8 de setembro de 2026, abstive-me na votação por forma a não obstar à alteração proposta, mas por considerar que quer a proposta apresentada quer a nota explicativa não serem suficientemente exaustivas sobre o motivo da alteração orçamental em apreciação, no entanto no âmbito da reunião plenária foram prestados os esclarecimentos devidos aos membros da Comissão pela coordenadora de serviços, e, ficou assente que a proposta de alteração orçamental, bem como a nota explicativa seriam densificadas por inclusão da informação prestada que atrás referencio. Foi, ainda, deliberado que a informação prestada constaria da ata da reunião.*



*Considero a densificação da proposta e da nota explicativa condição sine quanon para aprovação da proposta, pelo que o meu sentido de voto seria contra, mas com a garantia dada de alteração dos dois documentos referidos, alterei o meu sentido de voto para abstenção, não me opondo desta forma à alteração proposta e confiando na ação futura de densificação dos dois documentos.» -----*

Miguel Ferreira da Silva subscreveu a declaração de voto de Teresa Leal Coelho.

#### **2.04 - AL-INT AF Belinho (Esposende) - Realização de trabalho suplementar**

Pelo Presidente foi dado a conhecer o seu despacho, do passado dia 4 de setembro, que consta em anexo à presente ata, relativo ao trabalho suplementar, em concreto a conjugação entre as deliberações de 9 de junho passado e as normas legais e regulamentares aplicáveis e, ainda, determinações para as eleições autárquicas intercalares, novos atos eleitorais autárquicos (por empate ou por ausência de candidaturas) e referendos locais. -----

Teresa Leal Coelho perguntou quantas pessoas irão prestar trabalho suplementar no dia da eleição da Assembleia de Freguesia de Belinho, tendo sido presta a informação de que será um trabalhador do Gabinete Jurídico e um trabalhador do Núcleo de Informática, entre as 09h00 e as 19h00. -----

#### **2.05 - Recrutamentos - Gabinete de Estudos e Cooperação e Núcleo de Gestão e Contabilidade: Designação de membros dos júris e Avisos (versão de trabalho)**

Encontram-se previstos no Mapa de Pessoal desta Comissão postos de trabalho não ocupados, com vista a proceder-se ao respetivo recrutamento, sendo prioritário no Núcleo de Gestão e Contabilidade (NGC) e Gabinete de Estudos e Cooperação (GEC). -----

A Comissão tomou conhecimento das versões de trabalho dos avisos dos recrutamentos a lançar e respetivos anexos, que constam em anexo à presente ata, a serem submetidos a apreciação e aprovação na primeira reunião de cada júri. -



Relativamente ao recrutamento para o GEC, a Comissão deliberou, em reunião de 5 de março de 2024, designar Fernando Anastácio para o júri e, por deliberação de 19 de dezembro de 2024 da Comissão Permanente de Acompanhamento, levada a conhecimento da Comissão a 7 de janeiro de 2025, foi completada a designação dos membros de júri, como segue: «Presidente – Fernando Anastácio; Vogais – Rogério Jóia e Ilda Rodrigues», sendo que o primeiro vogal mencionado já não se encontra em funções nesta Comissão. -----

Teresa Leal Coelho manifestou disponibilidade para integrar o júri relativo ao GEC. -----

Ana Rita Andrade sugeriu que o recrutamento para o GEC fosse também lançado para licenciados em Relações Internacionais, a par da Sociologia e a Ciências Políticas. -----

João Tomé Pilão manifestou disponibilidade para integrar o júri relativo ao GEC.

António Pragal Colaço manifestou disponibilidade para integrar o júri relativo ao NGC, mas não como presidente. -----

Por Teresa Leal Coelho foi dito que o júri relativo ao GEC deverá ser composto por Fernando Anastácio, a própria e João Tomé Pilão, sem a inclusão da Coordenadora dos Serviços. -----

Fernando Anastácio referiu que é habitual os júris terem na sua composição um técnico superior da casa e que considera que é razoável que assim seja, porque há aspetos que os membros só por si não têm conhecimento, o que se compreende perfeitamente e tem sido esta a prática habitual, aliás já assim tinha sido na deliberação anteriormente tomada sobre a composição do júri para este concurso.

Teresa Leal Coelho referiu que há práticas que já aconteceram, mas não quer dizer que não possam ser alteradas. Referiu, ainda, que é evidente que os Serviços de Apoio têm que dar apoio durante todo o procedimento do júri, mas os



membros é que têm a responsabilidade no que diz respeito à boa operacionalização da missão para a qual foram incumbidos e há dois membros disponíveis para assumir as funções de vogais efetivos, insistindo que seja essa a composição do júri. -----

António Pragal Colaço referiu que quem tem a função de coordenação dos Serviços tem conhecimento de muitos aspetos que os membros não têm, essa função tem uma qualificação muito exigente, em termos práticos do próprio funcionamento da CNE, e toda essa cultura, funcionalização e conhecimento intrínseco é das pessoas que estão aqui dentro já há muito tempo. Mais referiu que a experiência é muito mais importante que a teoria, porque é muito importante perceber a estrutura, como é que funciona, etc. -----

Teresa Leal Coelho referiu que discorda em absoluto, considerando que os membros estão habilitados a desempenhar essa tarefa e de que o júri deve ser composto por membros da Comissão, devendo os Serviços fazer o trabalho de suporte. Mais referiu que a responsabilidade que poderá um dia ser assacada à Comissão Nacional de Eleições é aos membros da Comissão, e não a qualquer funcionário da Comissão, e, por isso, insiste que o júri seja composto pelos três elementos que se disponibilizaram para o efeito. -----

Sérgio Pratas referiu, em primeiro lugar, que já tinha pedido a palavra e mas não teve a oportunidade de se manifestar, para dizer que também está disponível para integrar o júri, seja como efetivo ou como suplente, aquilo que se entender, acrescentando que, para além de ser jurista, tem formação em Sociologia e isso poderá eventualmente ter algum interesse e ser um contributo válido do ponto de vista da avaliação que se pretende fazer. Além disso, invocou ainda o facto de trabalhar no mesmo edifício da CNE, na CADA, e isso facilitar a participação nas reuniões. Relativamente à participação da Coordenadora dos Serviços, considerou ser importante, pela função que detém, conhecendo melhor que



ninguém a realidade os serviços de apoio, a equipa, a organização, as competências que cada elemento tem, além de que envolver o superior hierárquico direto da pessoa que vamos contratar no âmbito do processo de recrutamento é um sinal que se dá os serviços de apoio e à relevância do papel de coordenação desses mesmos serviços.

Fernando Anastácio propôs, para resolver de forma simples e célere, que se deliberasse sobre esta questão prévia: se a Diretora dos Serviços deve integrar o júri como membro efetivo ou não. A questão não se relaciona com a disponibilidade dos membros, mas sim em saber se o responsável pelos serviços deve ou não integrar um júri como membro efetivo. -----

Ana Rita Andrade acrescentou que, da sua experiência prática numa empresa do setor empresarial do Estado, era absolutamente normal e, aliás, era a prática comum que todo o júri fosse composto por funcionários, e nunca integrava sequer membros do conselho de administração ou do órgão deliberativo desse órgão, embora considere que na CNE faz sentido que integre membros do órgão, mas deve constar pelo menos um funcionário, que pode ser o coordenador de serviços ou outro de algum gabinete específico. Considera que é uma solução que é perfeitamente comum e tem um propósito: é o conhecimento do funcionamento do serviço e das exigências concretas das funções que é necessário para ajudar e para avaliar as competências e as experiências dos candidatos. Esse conhecimento deve constar para que se tenha uma composição mista, reforçando a qualidade e o rigor da avaliação. -----

Submetida à votação, foi deliberado por maioria, integrar a coordenadora dos serviços como membro efetivo dos júris, com os votos a favor do Presidente, António Pragal Colaço, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans e Sérgio Pratas e os votos contra de Teresa Leal Coelho, Miguel Ferreira da Silva e João Tomé Pilão. -----



Teresa Leal Coelho pediu a palavra para questionar os membros que votaram a favor informem qual dos membros é que pretendem retirar do júri relativo ao GEC, quem expulsam. -----

Pelo Presidente foi declarado que não se põe em questão expulsar quem quer que seja. -----

Teresa Leal Coelho respondeu que é expulsar, “*não querer que os dois sejam membros do júri e, portanto, substituíram-nos*”. -----

\*

Teresa Leal Coelho informou estar atrasada para um compromisso e, por isso, saiu da reunião. -----

\*

Ana Rita Andrade referiu que neste momento é só uma questão de fazer distribuição entre os membros que estão disponíveis para os dois júris, considerando que qualquer membro poderá estar presente no júri, não tendo qualquer condicionamento quanto a isso. -----

\*

Ana Rita Andrade saiu da reunião. -----

De seguida, João Tomé Pilão saiu da reunião. -----

\*

Sérgio Pratas referiu que se a Teresa Leal Coelho e João Tomé Pilão fizeram questão de fazer parte do júri, ele ficará como suplente. -----

Fernando Anastácio referiu que a Teresa Leal Coelho já tinha dito logo no início que estava disponível. -----

Considerando a disponibilidade dos membros e a troca de impressões entre todos, a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente,



António Pragal Colaço, Fernando Anastácio, André Wemans e Sérgio Pratas e o voto contra de Miguel Ferreira da Silva, compor os júris dos procedimentos de recrutamento como segue: -----

a) Para o recrutamento de um técnico superior, ou equiparado, a exercer funções no Gabinete de Estudos e Cooperação:

- Presidente: Fernando Anastácio; Vogais efetivos: Teresa Leal Coelho e Ilda Rodrigues; Vogais suplentes: João Tomé Pilão e Sérgio Pratas. -----

b) Para o recrutamento de um assistente técnico, ou equiparado, a exercer funções no Núcleo de Gestão e Contabilidade, designar:

- Presidente: Sérgio Pratas; Vogais efetivos: António Pragal Colaço e Ilda Rodrigues; Vogais suplentes: André Wemans e Sara Meirim. -----

\*

Miguel Ferreira da Silva saiu da reunião. -----

\*

Com a saída de Miguel Ferreira da Silva deixa de estar presente a maioria necessária para a existência de *quorum*, pelo que a reunião foi dada por encerrada pelo Presidente pelas 12 horas e 30 minutos, tendo ficado adiada a apreciação dos pontos 2.06 a 2.24. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Fernando Anastácio, Secretário da Comissão. -----



*Assinada:*

**O Presidente da Comissão Nacional de Eleições**, Juiz Conselheiro *João Carlos Pires Trindade*.

**O Secretário da Comissão**, *Fernando Anastácio*.